



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10:40 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Branca Regina Alberton, regularmente matriculado sob número 14100335, intitulado Dois de extratos de plantas sobre o processo plaquetário e coagulação sanguínea.

A Banca Examinadora, composta por:

Ana Carolina Kabela de Moraes (Orientador como presidente),
Maria Cecília Santos de Silva (1º membro),
Miriam de Barcellos Falkenberg (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Ana Carolina Kabela de Moraes

Presidente da Banca Examinadora

Maria Cecília Santos de Silva

1º Membro

Miriam de Barcellos Falkenberg

2º Membro

Branca Regina Alberton

Acadêmico